Resolução nº : 12287/98
Protocolo nº : 275896/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 18257/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA